



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 98/2019

Reunião da Sessão Ordinária de novembro da Assembleia Municipal
Realizada em 21 de novembro de 2019

RECOMENDAÇÃO

25 de Novembro
Dia Internacional para a eliminação da violência contra as mulheres

Desde 1981 que ativistas dos direitos das mulheres assinalam, a 25 de novembro, um dia contra a violência sobre as mulheres, recordando o assassinato brutal de três mulheres que lutavam contra a política de opressão do ditador Rafael Trujillo, na República Dominicana, em 1960.

Ao longo dos tempos, a luta das mulheres contra todas as formas de violência teve eco na Organização das Nações Unidas, levando a sua Assembleia-Geral, em 1993, a adotar a Declaração para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres.

A problemática da violência contra as mulheres não pode ser dissociada da crescente banalização da “cultura da violência” que atravessa diversos domínios da sociedade e forja a subversão de valores e alteração nos comportamentos e atitudes de homens, mulheres, jovens e crianças que minam as relações interpessoais, a par da mercantilização da violência como “produto rentável”, da subalternização da mulher, patente na sua utilização como objeto sexual na publicidade ou nas redes sociais, ou objeto de “consumo” nomeadamente na prostituição. É preciso prevenir, combater e erradicar esta realidade que subentende relações de poder desequilibradas com abusos de dominação e perversidades que recaem particularmente sobre as mulheres.

Combater as diversas formas de violência exige que todas elas sejam reconhecidas como tal: a violência doméstica, a violência sobre as mulheres na prostituição, mas também a violência nos locais de trabalho e nas ruas como o assédio moral e sexual.

Além destas, é hoje reconhecido que violência das relações laborais assentes na precariedade, na desregulação dos horários de trabalho, no aumento da pressão dos ritmos de trabalho, representam uma violência física e psicológica, com incidências na saúde física e mental, particularmente penosas para as mulheres.

É necessário aprofundar as respostas do Estado às diversas dimensões da violência exercida sobre as mulheres, que são indissociáveis da efetivação dos seus direitos e das condições materiais que garantam a sua autonomia, independência económica e um estatuto de igualdade e dignidade na lei e na vida.

A violência doméstica é já um flagelo social que exige um investimento do Estado em recursos financeiros, humanos e técnicos e a criação de uma rede pública de atendimento e apoio às mulheres a ele sujeitas, de forma continuada e sustentada. Recursos dos diversos serviços públicos da Administração Central que intervêm neste domínio – forças de segurança, sistema judicial, segurança social, saúde (incluindo a saúde mental) e a cooperação adequada entre todos. É necessário garantir uma adequada articulação entre serviços que permita celeridade de resposta, a par de uma forte e continuada formação de todos os que intervêm neste domínio. É essencial que o Estado assegure alternativas de vida e transmita confiança às mulheres nas diversas etapas que terão de percorrer e enfrentar desde que decidem romper com essa realidade e iniciar um projeto de vida livre dessa violência.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro ciente que a eliminação da violência contra as mulheres é indissociável de uma política para o País que dê prioridade ao combate às injustiças e desigualdades sociais e entre mulheres e homens, consciente de que todo o tipo de violências que atingem maioritariamente as mulheres não radicam em conflitos meramente pessoais mas resultam dos vários problemas sociais que desumanizam as relações nas famílias e na comunidade, consciente também que a organização da sociedade deve encontrar os instrumentos e as instituições capazes de dar segurança e estabilidade às pessoas e famílias para equacionarem os seus problemas e encontrarem as soluções de prevenção e proteção adequadas; consciente ainda de que as mulheres, por razões de exploração sexual são muitas vezes empurradas para a prostituição e que urge medidas de política pública para as retirar dessa grave situação de violência a que estão sujeitas pelo negócio sórdido do proxenetismo ou, até, do tráfico:

- Delibera recomendar à Câmara Municipal que envie esforços junto do governo para que este leve a cabo um combate firme a este flagelo e medidas de política pública concertadas e articuladas - que respeitem e cumpram em todas as dimensões os direitos das mulheres, trabalhadoras, mães e cidadãs e lhes permita sair de relações violentas e humilhantes, refazer as suas vidas, com condições financeiras, de proteção social e de segurança, garante do respeito e dignidade a que as mulheres tem direito como seres humanos e cuja responsabilidade cabe ao Estado assegurar.

Aprovado por unanimidade

Barreiro, 21 de novembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista